

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1677

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 233/2023

Instaura Sindicância Investigativa para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 3630/2023, bem assim, eventual transgressão funcional, cometida por servidor no exercício da função pública, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 3630/2023, para apuração dos fatos noticiados pela servidora pública municipal N.C.O.H, ocorridos dentro do Departamento de Vigilância Sanitária/SMS, bem assim, de possível falta funcional praticada por servidor no exercício da função pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apuração dos fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 3630/2023, que apontam fortes indícios de irregularidades ocorridas no Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de possível falta funcional praticada por servidor no exercício da função pública.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 27 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

PORTARIA Nº 225/2023

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria

nº 93, de 15 de setembro de 2023, Processo Administrativo Disciplinar nº 1104/2021, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 083, de 2022, possa concluir seu trabalho.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante, solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, para que possa elaborar Relatório Conclusivo relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1104/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 93, de 15 de setembro de 2022, Processo Administrativo Disciplinar nº 1104

/2021, a contar de seu vencimento e por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022 possa concluir o trabalho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 1º de agosto de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

PORTARIA Nº 226/2023

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 92, de 15 de setembro de 2023, Processo Administrativo Disciplinar nº 1105/2021, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 083, de 2022, possa concluir seu trabalho.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante, solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, para que possa elaborar Relatório Conclusivo relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1105/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 92, de 15 de setembro de 2022, Processo

Administrativo Disciplinar nº 1105/2021, a contar de seu vencimento e por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022 possa concluir o trabalho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 1º de agosto de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

PORTARIA Nº 951/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: ADRIANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 401379

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 04/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

PORTARIA Nº 952/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: FRANCIELLY ALVES DA COSTA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402082

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/08/2023.

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 953/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: MATHEUS LUIZ DE ARAUJO – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO) REG. 401624

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 04/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 954/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: TALITA APARECIDA ALVES DE JESUS – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 401451

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 04/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 955/2023

Faz o provimento derivado, por aproveitamento, de cargos públicos vagos.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos VII, XIII e XIX da Lei n. 6.675, de 22 de dezembro 2022, que declara a desnecessidade dos cargos de pedreiro e servente de pedreiro;

CONSIDERANDO que o art. 69 da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, prevê que extinto o cargo ou emprego ou declarada sua desnecessidade por lei específica, o servidor público estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço inerente à função efetiva;

CONSIDERANDO o art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, o qual disciplina que o retorno à atividade de servidor público em disponibilidade far-se-á de ofício, mediante aproveitamento obrigatório em emprego/cargo público de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

CONSIDERANDO o art. 71 da referida lei complementar diz que: o aproveitamento do empregado público que se encontra em disponibilidade dependerá dos seguintes requisitos: (I) comprovação de sua capacidade física e mental por junta médica oficial do Município; (II) possuir a qualificação exigida para o provimento do cargo; (III)

não haver completado setenta (70) anos de idade; (IV) que não ocupe cargo inacumulável comprovado mediante certidão expedida pelo órgão competente; (V) houver emprego público vago;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 362/2023, para fins de demonstração dos requisitos previstos para o aproveitamento, conforme o disposto no art. 71, incisos I a V da Lei Complementar n. 041, de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aproveitar, por meio de provimento derivado, nos termos do art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, nos cargos públicos vagos de atribuições e vencimentos compatíveis com os anteriormente ocupados, os seguintes servidores:

I – ADRIANO SIMÃO BORGES, num cargo vago de auxiliar de serviços;

II – DOUGLAS ALVES PRADO, num cargo vago de auxiliar de serviços;

III – NEUZA ALVES DA SILVA, num cargo vago de auxiliar de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: IMPRENSA NACIONAL- CNPJ: 04.196.645/0001-00 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023 - PROCESSO Nº 199/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM ÂMBITO FEDERAL, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2023 à 31/07/2024 – Valor global do Contrato: de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Araguari/MG, 31 de julho de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA.

AÇÃO SOCIAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 084/2023- PROCESSO Nº 207/2023- RP Nº 060/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS E ENTIDADES CONVENIADAS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 31/08/2023 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 04 de agosto de 2023.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 082/2023- PROCESSO Nº 205/2023- RP Nº 058/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CARNES), UTILIZANDO O SALDO REMANESCENTE DA PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PARA ENTIDADES CADASTRADAS NO CADSUAS, QUE ATENDEM IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. AGÊNCIA 0090 - CONTA CORRENTE 70.284-6 - BANCO DO BRASIL. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/08/2023 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será

observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 04 de agosto de 2023.

AGRICULTURA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 049/2023- PROCESSO Nº 130/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA POR MEIO DE IMAGEM E SISTEMA DE ALARME, MONITORAMENTO CONTÍNUO NAS 24H, 07 DIAS POR SEMANA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA, NOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 30/08/2023 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 04 de agosto de 2023.

DESENVOLVIMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 187/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no

Artigo 24, Inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratada: SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DA CONDIÇÃO SOCIAL E FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. Dotação Orçamentária: 02.29.23.695.0016.2106.3.3.90.39.00 Ficha: 994 – Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de impostos, valor de R\$60.400,00 (Sessenta mil e quatrocentos reais).

Araguari, 07 de agosto de 2023

Karla Carvalho Fernandes Curti

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Econômico e turismo.

EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 215/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com

fundamento no Artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratado: FUTURO CONGRESSOS LTDA. OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DA FEIRA E CONGRESSO DE EDUCAÇÃO FUTURO EXPO 2023 QUE ACONTECERÁ DE 08 À 11 DE AGOSTO DE 2023. TERÁ COMO TEMA: “EMPODERAR NEGÓCIOS PARA GRANDES PROPÓSITOS”. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2025.3.3.90.39.00 Ficha: 300 – Fonte: 1.500 (Recursos não vinculado de impostos); Valor: R\$ 2.793,00 (dois mil setecentos e noventa e três reais). Dotação Orçamentária: 02.10..04.128.0002.20

25.3.3.90.39.00 Ficha: 429 – Fonte:1.500 (Recursos não vinculado de impostos); Valor: R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais).

Araguari, 07 de agosto de 2023
 Gilmar Gonçalves Chaves
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A- CNPJ: 06.981.180/0001-16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023 – PROCESSO Nº 168/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD PARA O FORNECIMENTO EM MÉDIA TENSÃO PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (CAIC DR. ARCINO SANTOS LAUREANO), SITUADO A RUA OZIANO MOREIRA DE ALMEIDA Nº 01 - BAIRRO INDEPENDENCIA, SOB INSTALAÇÃO 3009015848, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/07/2023 à 28/07/2024 – Valor global do Contrato: de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Araguari/MG, 28 de julho de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A- CNPJ: 06.981.180/0001-16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023 – PROCESSO Nº 168/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER, PARA O FORNECIMENTO EM MÉDIA TENSÃO PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (CAIC DR. ARCINO SANTOS LAUREANO), SITUADO A RUA OZIANO MOREIRA DE ALMEIDA Nº 01 - BAIRRO INDEPENDENCIA, SOB INSTALAÇÃO 3009015848, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/07/2023 à 28/07/2024 – Valor global do Contrato: de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais). Araguari/MG, 28 de julho de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – ÔNIBUS ESCOLAR VW– PLACA: HLF 6902 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 07 de agosto de 2023. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – ÔNIBUS ESCOLAR VW– PLACA: NXX 1738 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 07 de agosto de 2023. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – ÔNIBUS ESCOLAR IVECO– PLACA: PZW 6344 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 07 de agosto de 2023. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – PEUGEOT EXPERT GREENS - PLACA RMX5J05 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 07 de agosto de 2023. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

JUVENTUDE E COMBATE À FOME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado/Locador: MARCELOCURY – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022 – PROCESSO 258/2022- Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2022, com base no Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM. Constitui objeto do presente contrato a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AURÉLIO DE OLIVEIRA, Nº 187, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CEAPA (CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO ÀS ALTERNATIVAS PENAS), A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, COMBATE À FOME E À DEPENDÊNCIA QUÍMICA, EM VIRTUDE DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2022 – SEJUSP/NUCOE – PELA UNIDADE GESTORA: NUPA - FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Serve o presente para prorrogar o prazo de vigência desta contratação, conforme solicitação e justificativa da Secretaria contratante/gestora, no Memorando 0208/2023-SEMAD- e de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 043/2022, conforme Comunicação Interna, exarado pelos CONTRATANTE/LOCADOR, os quais passam a integrar o presente instrumento. Vigência: 04/08/2023 a 04/08/2024. Valor global do Termo Aditivo R\$R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Araguari, 04 de agosto de 2023 – DANILO FRANCO GONÇALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO EDITAL DE REGULARIZAÇÃO

A Presidente da Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Araguari - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano Piracaíba, José Rodrigues Moreira; Manoel Coelho de Carvalho; Edigar de Oliveira Barbosa; Aldo Almeida

Cardoso; Estado de Minas Gerais- Transcrição: 15.510, 2.665; José Peixoto Sobrinho- Transcrição: 26.684; Banco do Brasil S.A- Matrícula: 37.566; Caixa Econômica Federal-

Matrícula: 37.566; Edigar Oliveira Barbosa e Niusa Maria de Oliveira Peixoto Barbosa- Matrícula: 37.566; Maria Prosolina Medeiros- Matrícula 9.346; Lúcia Helena da Silva e Sívio Ribeiro da Silva- Matrícula: 30.159; José Rodrigues Moreira e Maria de Castro Moreira- Matrícula: 5.522; Amadeu Alves Pereira- Matrícula 7.469; Gilson Lopes Alecrin e Iraci Viana Alecrim- Matrícula 18.828; Itaú Unibanco S.A- Matrícula: 71.699; César Alexandre Piasa- Matrícula: 71.699; Banco Santander (Brasil) S.A- Matrícula: 71.699; Biosfera Agropecuária Piasa- Matrícula: 71.699; Bayer S.A- Matrícula: 71.699; Banco do Brasil S.A- Matrícula: 71.699; Protec Produtos Agrícolas LTDA- Matrícula: 41.330; Maria Abadia de Oliveira- Matrícula: 41.330; Luzia Luciene de Oliveira Martins Coelho- Matrícula: 41.330; Luciula de Oliveira Barbosa- Matrícula: 41.330; Banco do Brasil S.A- Matrícula: 57.147; Romualdo Martins de Oliveira Neto- Matrícula: 57.147; Samuel Pereira Barborsa Filho e Aline de Fatima Oliveira Barbosa - Matrícula: 57.147; Manoel Coelho de Carvalho- Matrícula: 62.399; Mauro Coelho de Carvalho- Matrícula: 62.399, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º REURB 4630/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Piracaíba, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Piracaíba

Área: 223.601,93 m² - Perímetro: 2.610,48 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.954.308,99m e E 770.792,92m; situado no limite da Aldo Almeida Cardoso com o José Rodrigues Moreira; deste, segue confrontando com José Rodrigues Moreira, com azimute 280°41'01" e distância de 35,71 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.954.315,61m e E

770.757,83m; com azimute 8°27'56" e distância de 53,87 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.954.368,89m e E

770.765,76m; com azimute 278°55'45" e distância de 10,95 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.954.370,59m e E

770.754,94m; com azimute 279°04'27" e distância de 11,16 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.954.372,35m e E

770.743,92m; com azimute 278°11'27" e distância de 60,01 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.954.380,90m e E 770.684,52m; situado no limite da José Rodrigues Moreira com o Município de Araguari; deste, segue confrontando com Município de Araguari, com azimute 246°41'56" e distância de 4,40 m até o vértice 7, de coordenadas N

7.954.379,16m e E 770.680,48m; com azimute 188°52'39" e distância de 64,41 m até o vértice 8, de coordenadas N

7.954.315,52m e E 770.670,54m; com azimute 278°49'04" e distância de 358,66 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.954.370,50m e E 770.316,12m; situado no limite da Município de Araguari com o Manoel Coelho de Carvalho; deste, segue confrontando com Manoel Coelho de Carvalho, com azimute 284°18'14" e distância de 6,23 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.954.372,04m e E 770.310,08m; com azimute 12°04'15" e distância de 45,33 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.954.416,37m e E 770.319,56m; com azimute 11°56'23" e distância de 57,81

m até o vértice 12, de coordenadas N 7.954.472,93m e E 770.331,52m; com azimute 64°26'24" e distância de 18,36 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.954.480,85m e E 770.348,08m; com azimute 9°41'01" e distância de 56,18 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.954.536,23m e E 770.357,53m; com azimute 15°19'00" e distância de 13,89 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.954.549,63m e E 770.361,20m; com azimute 14°47'27" e distância de 25,97 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.954.574,74m e E 770.367,83m; com azimute 15°48'11" e distância de 19,90 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.954.593,89m e E 770.373,25m; com azimute 354°19'34" e distância de 9,31 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.954.603,15m e E 770.372,33m; com azimute 354°31'59" e distância de 8,19 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.954.611,30m e E 770.371,55m; com azimute 71°17'05" e distância de 17,45 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.954.616,90m e E 770.388,08m; com azimute 79°47'13" e distância de 17,31 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.954.619,97m e E 770.405,12m; com azimute 75°42'28" e distância de 13,57 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.954.623,32m e E 770.418,27m; com azimute 81°52'43" e distância de 9,27 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.954.624,63m e E 770.427,45m; com azimute 83°50'12" e distância de 6,80 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.954.625,36m e E 770.434,21m; com azimute 82°43'41" e distância de 8,22 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.954.626,40m e E 770.442,36m; com azimute 85°05'58" e distância de 10,77 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.954.627,32m e E 770.453,09m; com azimute 84°43'49" e distância de 12,41 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.954.628,46m e E 770.465,45m; com azimute 21°09'02" e distância de 8,01 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.954.635,93m e E 770.468,34m; com azimute 18°08'54" e distância de 8,22 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.954.643,74m e E 770.470,90m; com azimute 20°24'30" e distância de 14,97 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.954.657,77m e E 770.476,12m; com azimute 17°17'42" e distância de 19,07 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.954.675,98m e E 770.481,79m; com azimute 12°44'29" e distância de 10,52 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.954.686,24m e E 770.484,11m; com azimute 12°43'19" e distância de 7,08 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.954.693,15m e E 770.485,67m; com azimute 13°03'19" e distância de 7,08 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.954.700,05m e E 770.487,27m; com azimute 13°12'56" e distância de 13,21 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.954.712,91m e E 770.490,29m; com azimute 13°50'10" e distância de 12,50 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.954.725,05m e E 770.493,28m; com azimute 45°31'32" e distância de 3,85 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.954.727,75m e E 770.496,03m; com azimute 22°04'41" e distância de 77,34 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.954.799,42m e E 770.525,10m; com azimute 111°03'10" e distância de 48,33 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.954.782,06m e E 770.570,20m; situado no limite da Manoel Coelho de Carvalho com o Município de Araguari; deste, segue confrontando com Município de Araguari, com azimute 58°22'52" e distância de 6,60 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.954.785,52m e E 770.575,82m; com azimute 109°09'43" e distância de 280,92 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.954.693,31m e E 770.841,18m; com azimute 12°23'19" e distância de 42,09 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.954.734,42m e E 770.850,21m; com azimute 100°47'27" e distância de 8,23 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.954.732,88m e E 770.858,29m; situado no limite da Município de Araguari com o Edigar de Oliveira Barbosa; deste, segue confrontando com Edigar de Oliveira Barbosa, com azimute 103°40'59" e distância de 27,14 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.954.726,46m e E 770.884,66m; com azimute 192°21'52" e distância de 24,94 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.954.702,10m e E 770.879,32m; com azimute 135°09'37" e distância de 15,16 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.954.691,35m e E 770.890,01m; com azimute 161°04'31" e distância de 9,99 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.954.681,90m e E 770.893,25m; com azimute 194°45'10" e distância de 9,50 m até o vértice 48, de coordenadas N

7.954.672,71m e E 770.890,83m; com azimute 189°33'34" e distância de 9,69 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.954.663,15m e E 770.889,22m; com azimute 98°08'25" e distância de 8,05 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.954.662,01m e E 770.897,19m; com azimute 188°36'22" e distância de 27,06 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.954.635,25m e E 770.893,14m; com azimute 193°43'16" e distância de 10,58 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.954.624,97m e E 770.890,63m; com azimute 192°05'53" e distância de 61,74 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.954.564,60m e E 770.877,69m; com azimute 109°35'56" e distância de 7,01 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.954.562,25m e E 770.884,29m; com azimute 101°58'05" e distância de 23,39 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.954.557,40m e E 770.907,17m; com azimute 99°44'13" e distância de 13,72 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.954.555,08m e E 770.920,69m; com azimute 96°40'32" e distância de 15,66 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.954.553,26m e E 770.936,24m; com azimute 104°39'07" e distância de 20,08 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.954.548,18m e E 770.955,67m; situado no limite da Edigar de Oliveira Barbosa com o Município de Araguari; deste, segue confrontando com Município de Araguari, com azimute 191°36'54" e distância de 37,95 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.954.511,01m e E 770.948,03m; com azimute

100°29'35" e distância de 123,82 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.954.488,46m e E 771.069,78m; com azimute 31°54'38" e distância de 28,85 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.954.512,95m e E 771.085,03m; com azimute 105°58'05" e distância de 6,91 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.954.511,05m e E 771.091,67m; com azimute 106°33'36" e distância de 20,10 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.954.505,32m e E 771.110,94m; com azimute 194°03'10" e distância de 16,89 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.954.488,94m e E 771.106,84m; com azimute 193°12'00" e distância de 12,13 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.954.477,13m e E 771.104,07m; com azimute 193°23'19" e distância de 13,95 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.954.463,56m e E 771.100,84m; com azimute

193°15'54" e distância de 6,67 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.954.457,07m e E 771.099,31m; com azimute

193°56'20" e distância de 10,00 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.954.447,36m e E 771.096,90m; com azimute

192°55'37" e distância de 20,92 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.954.426,97m e E 771.092,22m; com azimute 193°49'40" e distância de 18,66 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.954.408,85m e E 771.087,76m; com azimute 103°46'39" e distância de 10,20 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.954.406,42m e E 771.097,67m; com azimute 116°43'00" e distância de 32,12 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.954.391,98m e E 771.126,36m; com azimute 176°45'37" e distância de 11,15 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.954.380,85m e E 771.126,99m; com azimute 206°00'19" e distância de 6,41 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.954.375,09m e E 771.124,18m; com azimute 267°04'17" e distância de 35,04 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.954.373,30m e E 771.089,19m; com azimute

278°09'58" e distância de 284,91 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.954.413,77m e E 770.807,17m; com azimute 206°38'34" e distância de 3,30 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.954.410,82m e E 770.805,69m; situado no limite da Município de Araguari com o Aldo Almeida Cardoso; deste, segue confrontando com Aldo Almeida Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°08'52" e 102,63 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Araguari - MG, localizado no endereço: Praça Gaioso Neves, 129, Centro, Araguari/MG - CEP: 38.440-001 em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize

sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Araguari-MG, 04 de agosto de 2023.

Mariel Cadena da Matta
Presidente da Comissão de Regularização
Funduária Urbana

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO

A Presidente da Comissão de Regularização Funduária Urbana do Município de Araguari - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano Sewa, PROCAMPO - GRC Industria e Comércio LTDA; Andréa da Silva Rocha Pereira e Abelardo Luiz Pereira-Matrícula: 1.952; Lucas Vinicius Batista

Coelho e Maria Clara Oliveira Barbosa - Matrícula: 73.837, 66.424 e 66.425;

Sebastião Martins de Almeida Filho- Matrícula: 14.920; Carlos Galeno de Araújo e Sandra de Fátima Rodrigues Araújo - Matrícula: 70.069 e 70.070; Construtora Araujo LTDA- EPP - Matrícula: 67.761 e 67.760; Guaraciaba de Melo Debs- Matrícula:16.509; José Resende e Maria Guimaraes Resende- Matrícula: 24.791; Anderson Roberto Resende Barbosa - Matrícula: 66.423; Leila Eluiza Moura de Sá e Galba Franco de Sá - Matrícula: 22.451, 22.450, 22.449, 22.447, 22.448,

22.446, 22.445, 22.444, 22.443, 22.442; Luciana Resende de Moura Soares e Jamir

Batista Soares Junior- Matrícula: 64.388, 64.390, 64.394; Léa Resende Moura-

Matrícula: 64.393, 64.395, 64.389; Waldelita

Aparecida de Fátima Barbosa- Matrícula: 13.968; GRC Indústria e Comércio LTDA-ME - Matrícula: 68.173; Paulo Renato Resende Barbosa e Rosivania Bruna de Sousa Lima - Matrícula: 71249, que tramita perante o Município o procedimento de regularização funduária urbana de interesse social, procedimento de n.º REURB 4632/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Sewa, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Sewa

Área: 43.479,66 m² - Perímetro: 1.178,91 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.937.219,30m e E 793.025,75m; situado no limite da Município de Araguari com o Município de Araguari; deste, segue confrontando com Município de Araguari, com azimute 104°24'10" e distância de 10,61 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.937.216,66m e E 793.036,03m; com azimute 110°25'45" e distância de 8,45 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.937.213,71m e E 793.043,95m; com azimute 110°25'14" e distância de 9,40 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.937.210,43m e E 793.052,76m; com azimute 110°07'34" e distância de 8,89 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.937.207,37m e E 793.061,11m; com azimute 100°26'26" e distância de 9,82 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.937.205,59m e E 793.070,77m; com azimute 100°26'15" e distância de 10,82 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.937.203,63m e E 793.081,41m; com azimute 100°29'11" e distância de 8,19 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.937.202,14m e E 793.089,46m; com azimute 100°27'08" e distância de 7,99 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.937.200,69m e E 793.097,32m; com azimute 100°27'03" e distância de 28,78 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.937.195,47m e E 793.125,62m; com azimute 196°14'29" e distância de 24,46 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.937.171,99m e E 793.118,78m; com azimute 114°42'15" e distância de 17,49 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.937.164,68m e E 793.134,67m; com azimute 117°43'12" e distância de 37,49 m até o vértice 13,

de coordenadas N 7.937.147,24m e E 793.167,86m; com azimute 231°07'09" e distância de 38,08 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.937.123,34m e E 793.138,22m; com azimute 259°22'49" e distância de 5,21 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.937.122,38m e E 793.133,10m; com azimute 219°35'53" e distância de 22,98 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.937.104,67m e E 793.118,45m; com azimute 210°41'55" e distância de 14,83 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.937.091,92m e E 793.110,88m; com azimute 229°17'48" e distância de 32,85 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.937.070,50m e E 793.085,98m; com azimute 257°53'50" e distância de 4,96 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.937.069,46m e E 793.081,13m; com azimute 229°26'42" e distância de 102,19 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.937.003,02m e E 793.003,49m; com azimute 218°13'28" e distância de 8,63 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.936.996,24m e E 792.998,15m; com azimute 108°34'42" e distância de 18,96 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.936.990,20m e E 793.016,12m; com azimute 196°52'06" e distância de 92,53 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.936.901,65m e E 792.989,27m; com azimute 285°07'17" e distância de 79,66 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.936.922,43m e E 792.912,37m; com azimute 47°00'32" e distância de 94,40 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.936.986,80m e E 792.981,42m; com azimute 2°36'09" e distância de 7,49 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.936.994,28m e E 792.981,76m; situado no limite da Município de Araguari com o PROCAMPO - GRC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; deste, segue confrontando com PROCAMPO - GRC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com azimute 319°36'37" e distância de 47,86 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.937.030,73m e E 792.950,75m; com azimute 228°05'23" e distância de 9,97 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.937.024,07m e E 792.943,33m; com azimute 229°15'56" e distância de

10,27 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.937.017,37m e E 792.935,55m; com azimute 226°29'46" e distância de

28,98 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.936.997,42m e E 792.914,53m; com azimute 228°26'59" e distância de

29,14 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.936.978,09m e E 792.892,72m; situado no limite da PROCAMPO - GRC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA com o Município de Araguari; deste, segue confrontando com Município de Araguari, com azimute 318°20'28" e distância de 9,34 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.936.985,07m e E 792.886,51m; com azimute 318°21'30" e distância de 11,71 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.936.993,82m e E 792.878,73m; com azimute 318°20'12" e distância de 11,18 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.937.002,17m e E 792.871,30m; com azimute 318°21'29" e distância de 11,35 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.937.010,65m e E 792.863,76m; com azimute 318°22'57" e distância de 11,86 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.937.019,52m e E 792.855,88m; com azimute 318°20'49" e distância de 12,11 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.937.028,57m e E 792.847,83m; com azimute 318°21'59" e distância de 12,16 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.937.037,66m e E 792.839,75m; com azimute 318°19'51" e distância de 8,03 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.937.043,66m e E 792.834,41m; com azimute 48°40'28" e distância de 30,12 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.937.063,55m e E 792.857,03m; com azimute 47°16'46" e distância de 32,00 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.937.085,26m e E 792.880,54m; com azimute 48°29'45" e distância de 54,04 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.937.121,07m e E 792.921,01m; com azimute 47°58'52" e distância de 10,74 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.937.128,26m e E 792.928,99m; com azimute 47°58'54" e distância de 59,00 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.937.167,75m e E 792.972,82m; com azimute 44°12'25" e distância de 12,26 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.937.176,54m e E 792.981,37m; com azimute 46°18'23" e distância de 26,36 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.937.194,75m e E 793.000,43m; com azimute 45°53'39" e distância de 21,29 m até o vértice 47, de coordenadas N

7.937.209,57m e E 793.015,72m; com azimute 45°46'05" e distância de 5,28 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.937.213,25m e E 793.019,50m; 45°55'54" e 8,70 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Araguari - MG, localizado no endereço: Praça Gaioso Neves, 129, Centro, Araguari/MG – CEP: 38.440-001 em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.
Araguari-MG, 04 de agosto de 2023.

Mariel Cadena da Matta
Presidente da Comissão de Regularização
Fundiaária Urbana

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DA 2ª REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2023 - PROCESSO Nº 084/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL OU MECANIZADA, PODA E LIMPEZA DE GRAMA, PODA DE ÁRVORES E ARBUSTOS (FORMAÇÃO, LIMPEZA, CONDUÇÃO), APLICAÇÃO DE TRATOS CULTURAIS (ADUBAÇÃO GERAL, ESTAQUEAMENTO, COROAMENTO, ETC.), SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS INCLUINDO DESTOCA; PLANTIO DE GRAMA, ARBUSTOS OU ÁRVORES (AJARDINAMENTO), BEM COMO, REMOÇÃO DE ENTULHO SÓLIDO OU ORGÂNICO (REÍTO DE VEGETAÇÃO) DAS UNIDADES DE SAÚDE OU UNIDADES DE APOIO À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 29/08/2023, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 07 de agosto de 2023. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP; CNPJ: 38.484.523/0001-23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023 – RP Nº 034/2023. PROCESSO Nº. 121/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES CAPS, CAPS INFANTO JUVENIL E CAPS AD 3 DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 17.425,80 (dezesete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Araguari, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 116/2023
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE

SAGRADA FAMÍLIA. Contrato Administrativo nº 116/2023 – CREDENCIAMENTO nº 011/2022 – Processo nº 197/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DAREDE HOSPITALAR DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA PACTUAÇÃO DE METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS E/OU DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS TÉCNICOS I – METAS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS E II – SISTEMA DE PAGAMENTO QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (MESES), PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 60 (SESSENTA) MESES. Valor: R\$ 7.296.540,00 (sete milhões duzentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta reais). Vigência Contratual: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 04 de agosto de 2023 e 04 de agosto 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da CREDENCIADA, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93, através de termo aditivo. DO:

Ficha	Dotação	Fonte
491	02.11..10.302.0007.1034.3.3.50.41.00	
1.500	497	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00
1.500	795	02.22..10.302.0028.2082.3.3.50.41.00
1.600/1.621	799	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
1.600/1.621/2.621	SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANAS

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de Infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrans.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba "Situação do Veículo" ou acompanhar pelo app "Carteira Digital de Trânsito" no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail (settrans@araguari.mg.gov.br), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba "Serviços > SETTRANS".

EDITAL 031/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 01/08/2023 a 03/08/2023

AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
AG06135692	RNX-4C90	768-42	07/07/2023	14:34
AG06136421	NHB-7307	554-12	19/07/2023	17:09
AG06136426	HFF-5342	554-12	20/07/2023	17:38
AG06136432	JGU-6263	554-12	20/07/2023	17:29
AG06136437	QXH-8G15	554-12	20/07/2023	17:11
AG06136379	RDF-3F98	554-12	13/07/2023	16:37
AG06136420	DGV-5D33	554-12	19/07/2023	17:07
AG06136412	OQI-7A34	554-12	18/07/2023	17:09
AG06136406	SHI-8119	554-12	18/07/2023	17:16
AG06136435	PYX-7I63	554-12	20/07/2023	17:16
AG06136391	RCG-6E20	554-12	14/07/2023	17:43
AG06136414	QQE-5902	554-12	18/07/2023	17:25
AG06136393	QTQ-5B48	554-12	14/07/2023	17:40
AG06136378	NFR-5213	554-12	13/07/2023	16:38
AG06136428	PVS-2G70	554-12	20/07/2023	17:44
AG06136382	PBE-0A07	554-12	13/07/2023	16:43
AG06136377	PRE-8E50	554-12	13/07/2023	15:50
AG06136389	RTN-4C36	554-12	14/07/2023	12:35
AG06136433	PVO-3D12	554-12	20/07/2023	17:30
AG06136419	PVO-3D12	554-12	19/07/2023	12:51
AG06136380	NVL-6987	554-12	13/07/2023	16:45
AG06136376	HAB-7013	554-12	13/07/2023	16:40
AG06135690	HKU-2409	737-40	07/07/2023	13:58
AG06136388	NUC-8F41	554-12	14/07/2023	12:35
AG06136404	QMW-5253	554-12	18/07/2023	17:27
AG06136402	PUK-4488	554-12	18/07/2023	17:23
AG06136385	NGX-6429	554-12	13/07/2023	16:50
AG06136390	PAD-7499	554-12	14/07/2023	17:46
AG06136424	HLG-0406	554-12	19/07/2023	17:02
AG06136427	HIH-7403	554-12	20/07/2023	17:41
AG06136383	JHF-7842	554-12	13/07/2023	16:48
AG06136416	QOX-7F30	554-12	19/07/2023	17:18
AG06136392	NYC-4190	554-12	14/07/2023	17:32
AG06136373	QXY-9D39	554-12	13/07/2023	16:39
AG06136415	PWP-1314	554-12	19/07/2023	17:31
AG06136374	PVE-5069	554-12	13/07/2023	16:39
AG06136434	GWP-7269	554-12	20/07/2023	17:36
AG06136425	LQP-7A12	554-12	19/07/2023	16:53

AG06136407	QUR-8A42	554-12	18/07/2023	17:12
AG06136410	GYQ-1120	554-12	18/07/2023	17:09
AG06136429	HFU-9792	554-12	20/07/2023	17:52
AG06136409	GWX-5H70	554-12	18/07/2023	17:14
AG06135695	GQP-5076	518-51	07/07/2023	14:48
AG06136430	PBS-7B73	554-12	20/07/2023	12:46
AG06136386	OMQ-1G62	554-12	13/07/2023	16:49
AG06136384	OPT-5G68	554-12	13/07/2023	16:50
AG06136413	GSL-0005	554-12	18/07/2023	17:24
AG06136387	RTZ-6E76	554-12	14/07/2023	17:10
AG06135697	QAP-8A64	768-42	07/07/2023	15:00
AG06136411	JIX-5643	554-12	18/07/2023	17:09
AG06136431	HLC-3512	554-12	20/07/2023	17:28
AG06136418	PVN-5748	554-12	19/07/2023	16:19
AG06135775	GTL-2013	653-00	09/07/2023	01:35
AG06136381	PQC-7913	554-12	13/07/2023	15:25
AG06136408	RTG-8E08	554-12	18/07/2023	17:13
AG06135693	JIW-1621	518-51	07/07/2023	14:36
AG06135696	HCM-8193	518-51	07/07/2023	14:50
AG06136417	HGB-4803	554-12	19/07/2023	17:18
AG06136405	PAP-0F89	554-12	18/07/2023	17:12
AG06136375	JEI-9677	554-12	13/07/2023	16:38
AG06136401	OMC-7624	554-12	18/07/2023	17:11
AG06136394	PWU-1H97	554-12	14/07/2023	17:39
AG06136436	PVM-3460	554-12	20/07/2023	17:13
AG06135694	QVR-5942	605-01	07/07/2023	14:43
AG06134465	RFU-6E65	546-00	02/08/2023	13:57
AG06136423	JHS-5I98	554-12	19/07/2023	16:57
AG06135689	HBI-3835	768-42	07/07/2023	13:26
AG06135691	HEM-7890	768-42	07/07/2023	14:01
AG06136403	NVR-1C91	554-12	18/07/2023	15:43
AG06136422	QPW-6197	554-12	19/07/2023	17:16

CARLOS EDUARDO FREIRE

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 025/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 02/08/2023 a 07/08/2023

AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
AG06135176	RVU-0C93	736-62	27/04/2023	130,16
AG06135068	HDD-8813	518-51	02/05/2023	195,23
AG06134851	QOY-6364	554-12	09/05/2023	195,23
AG06134797	DKQ-7582	554-12	06/05/2023	195,23
AG06133933	NYG-7545	605-02	30/04/2023	293,47
AG06134751	NDN-1888	554-12	25/04/2023	195,23
AG06135201	PYZ-5328	518-52	30/04/2023	195,23
AG06134809	HFF-5342	554-12	08/05/2023	195,23
AG06134909	HAR-1030	554-12	15/05/2023	195,23
AG06135067	JJJ-2C31	518-51	02/05/2023	195,23
AG06135053	QOC-3554	605-01	27/04/2023	293,47
AG06134765	OPI-5477	554-12	28/04/2023	195,23
AG06134855	GZO-6957	554-12	09/05/2023	195,23
AG06135367	HHW-1J08	518-51	06/05/2023	195,23
AG06134777	QNC-6G41	554-12	03/05/2023	195,23
AG06134880	NYG-9157	554-12	12/05/2023	195,23
AG06135018	HJW-7195	605-01	04/05/2023	293,47
AG06134771	HFF-4255	554-12	02/05/2023	195,23
AG06133968	ANW-2308	518-51	05/05/2023	195,23
AG06134781	SCL-4A32	554-12	03/05/2023	195,23
AG06133970	GRS-5379	768-42	05/05/2023	130,16

AG06134878	GMJ-0167	554-12	12/05/2023	195,23
AG06134907	NGY-1154	554-12	15/05/2023	195,23
AG06135354	OMA-3H28	518-51	06/05/2023	195,23
AG06134804	OXK-0218	554-12	08/05/2023	195,23
AG06135179	JHM-3300	518-51	27/04/2023	195,23
AG06133965	IOT-7072	518-51	04/05/2023	195,23
AG06134753	JGH-4784	554-12	26/04/2023	195,23
AG06134786	HDO-7576	554-12	04/05/2023	195,23
AG06135368	HFF-5021	518-51	06/05/2023	195,23
AG06135086	QOT-6730	605-01	03/05/2023	293,47
AG06134821	PBU-5F59	554-12	09/05/2023	195,23
AG06134822	PBU-5F59	554-12	09/05/2023	195,23
AG06135209	FIO-7H42	545-25	06/05/2023	195,23
AG06133865	NYA-7758	736-62	04/05/2023	130,16
AG06134871	EZK-3290	554-12	11/05/2023	195,23
AG06134801	DJF-3792	554-12	08/05/2023	195,23
AG06135142	HEG-6117	518-51	03/05/2023	195,23
AG06134783	PYC-0685	554-12	04/05/2023	195,23
AG06134887	RFU-1B78	554-12	13/05/2023	195,23
AG06134869	NJX-2B28	554-12	11/05/2023	195,23
AG06134861	PXQ-6213	554-12	10/05/2023	195,23
AG06135215	HAP-3142	768-42	08/05/2023	130,16
AG06129498	HFU-9H33	605-01	02/05/2023	293,47
AG06133649	NGE-1007	736-62	03/05/2023	130,16
AG06133829	KEL-5031	736-62	05/05/2023	130,16
AG06134828	HAN-7010	554-12	28/04/2023	195,23
AG06135218	MYF-0762	518-51	08/05/2023	195,23
AG06135007	NLG-4168	653-00	28/04/2023	195,23
AG06134796	HNV-6B94	554-12	05/05/2023	195,23
AG06134912	MXB-7649	554-12	15/05/2023	195,23
AG06135005	GUT-1625	736-62	28/04/2023	130,16
AG06135145	OQC-6270	545-22	03/05/2023	195,23
AG06134772	PBC-1H09	554-12	02/05/2023	195,23
AG06135011	PUR-9272	605-01	03/05/2023	293,47
AG06135015	HEC-5863	768-42	04/05/2023	130,16
AG06134791	HLU-1099	554-12	05/05/2023	195,23
AG06135366	EPS-0D74	518-51	06/05/2023	195,23
AG06134818	RAZ-3E14	554-12	09/05/2023	195,23
AG06135204	GRX-3881	552-50	02/05/2023	130,16
AG06135134	IDV-4433	518-51	28/04/2023	195,23
AG06135137	HHL-9465	768-42	28/04/2023	130,16
AG06134760	HAR-1717	554-12	26/04/2023	195,23
AG06135020	PQD-3H14	763-32	04/05/2023	293,47
AG06134778	GYC-3463	554-12	03/05/2023	195,23
AG06134764	OPH-0861	554-12	27/04/2023	195,23
AG06134798	JGI-0005	554-12	06/05/2023	195,23
AG06134812	JGO-8G46	554-12	08/05/2023	195,23
AG06134816	RFE-2B75	554-12	09/05/2023	195,23
AG06135356	QUD-0H86	518-51	06/05/2023	195,23
AG06133979	HFF-4061	605-02	08/05/2023	293,47
AG06135301	GYC-1540	518-51	08/05/2023	195,23
AG06133827	RNH-8F27	605-02	02/05/2023	293,47
AG06134776	QMT-5406	554-12	03/05/2023	195,23
AG06135141	HLC-3922	518-51	03/05/2023	195,23
AG06135211	OVX-5875	562-24	08/05/2023	88,38
AG06134780	QND-1447	554-12	03/05/2023	195,23
AG06134787	QND-1447	554-12	04/05/2023	195,23
AG06134876	GYC-1735	554-12	12/05/2023	195,23
AG06135078	KFB-3929	605-01	02/05/2023	293,47
AG06135014	HDB-5793	518-51	04/05/2023	195,23
AG06134913	EUY-7234	554-12	16/05/2023	195,23
AG06134768	ABW-1374	554-12	29/04/2023	195,23
AG06135360	PZT-2F48	518-51	06/05/2023	195,23
AG06134770	KEA-0442	554-12	02/05/2023	195,23
AG06134917	PZE-1009			

AG06134883 PZF-2046 554-12 12/05/2023 195,23
 AG06135012 RTO-2C18 768-42 04/05/2023 130,16
 AG06134802 DSG-5C47 554-12 08/05/2023 195,23
 AG06134756 PZQ-5349 554-12 26/04/2023 195,23
 AG06134794 RUI-1J71 554-12 05/05/2023 195,23
 AG06134853 RMMV-4A23 554-12 09/05/2023 195,23
 AG06135144 RNN-2G16 518-51 03/05/2023 195,23
 AG06133821 NYE-9651 573-80 28/04/2023 293,47
 AG06135358 RFL-3E87 518-51 06/05/2023 195,23
 AG06135208 CHD-7251 545-25 06/05/2023 195,23
 AG06134762 BKA-5308 554-12 27/04/2023 195,23
 AG06135131 PQX-1A29 518-51 28/04/2023 195,23
 AG06134820 BMC-2160 554-12 09/05/2023 195,23
 AG06134916 BMC-2160 554-12 16/05/2023 195,23
 AG06134825 PRD-7H08 554-12 10/05/2023 195,23
 AG06135175 HLU-4063 653-00 27/04/2023 195,23
 AG06134755 HCC-0070 554-12 26/04/2023 195,23
 AG06134795 HCC-0070 554-12 05/05/2023 195,23
 AG06135006 JFT-8669 723-40 28/04/2023 130,16
 AG06134884 NXY-4E22 554-12 13/05/2023 195,23
 AG06135369 NSD-4439 518-51 09/05/2023 195,23
 AG06134857 PZD-3524 554-12 10/05/2023 195,23
 AG06135133 NFL-3132 605-01 28/04/2023 293,47
 AG06134859 OXH-2J62 554-12 10/05/2023 195,23
 AG06134868 OXH-2J62 554-12 11/05/2023 195,23
 AG06134903 HIIH-7968 554-12 15/05/2023 195,23
 AG06134811 KAZ-2172 554-12 08/05/2023 195,23
 AG06134866 HOE-7C83 554-12 11/05/2023 195,23
 AG06135054 ESV-9007 518-51 27/04/2023 195,23
 AG06134806 JGI-8335 554-12 08/05/2023 195,23
 AG06133860 RFD-3C03 572-00 29/04/2023 195,23
 AG06133861 RFD-3C03 694-71 29/04/2023 195,23
 AG06134803 RVB-9A72 554-12 08/05/2023 195,23
 AG06135206 HLI-5733 605-01 06/05/2023 293,47
 AG06134823 HQA-3188 554-12 09/05/2023 195,23
 AG06135221 JEN-1982 653-00 08/05/2023 195,23
 AG06135364 NLU-1787 518-51 06/05/2023 195,23
 AG06133825 KEW-6166 518-51 01/05/2023 195,23
 AG06133824 KEW-6166 653-00 01/05/2023 195,23
 AG06134773 QNR-6896 554-12 02/05/2023 195,23
 AG06134824 HCW-8903 554-12 09/05/2023 195,23
 AG06134813 EQX-4D82 554-12 08/05/2023 195,23
 AG06133863 JFU-6981 605-02 04/05/2023 293,47
 AG06134782 JSQ-4154 554-12 03/05/2023 195,23
 AG06133969 OQQ-8507 605-01 05/05/2023 293,47
 AG06135085 OQM-3528 763-32 03/05/2023 293,47
 AG06135217 OPI-4156 518-51 08/05/2023 195,23
 AG06133864 HTT-3316 736-62 04/05/2023 130,16
 AG06134754 HOE-0655 554-12 26/04/2023 195,23
 AG06133862 HCF-3721 763-32 04/05/2023 293,47
 AG06134886 QNS-8210 554-12 13/05/2023 195,23
 AG06135351 PVU-5983 605-01 05/05/2023 293,47
 AG06134759 QPO-7H56 554-12 26/04/2023 195,23
 AG06134810 JHA-4H21 554-12 08/05/2023 195,23
 AG06135019 HFA-8151 768-42 04/05/2023 130,16
 AG06135207 QNA-4E44 545-25 06/05/2023 195,23
 AG06133964 HKX-8803 605-01 04/05/2023 293,47
 AG06134789 JGW-5987 554-12 04/05/2023 195,23
 AG06134775 JGW-5987 554-12 02/05/2023 195,23
 AG06135213 ORB-6238 557-60 08/05/2023 130,16
 AG06135139 RUG-8J48 763-32 28/04/2023 293,47
 AG06135132 PVN-2238 768-42 28/04/2023 130,16
 AG06135186 HKF-6493 605-01 07/05/2023 293,47
 AG06134875 OMA-6001 554-12 12/05/2023 195,23
 AG06135403 QDG-5A17 736-62 09/05/2023 130,16
 AG06135363 GTL-2013 518-51 06/05/2023 195,23
 AG06134915 PBO-8333 554-12 16/05/2023 195,23
 AG06134761 QNO-1101 554-12 27/04/2023 195,23
 AG06134904 RUN-8107 554-12 15/05/2023 195,23
 AG06135064 JJH-5048 736-62 28/04/2023 130,16
 AG06134790 RIS-2171 554-12 04/05/2023 195,23
 AG06134807 BTF-9J93 554-12 08/05/2023 195,23
 AG06134808 BTF-9J93 554-12 08/05/2023 195,23
 AG06134817 BTF-9J93 554-12 09/05/2023 195,23
 AG06134873 FNX-4A89 554-12 12/05/2023 195,23
 AG06134905 PVF-1E42 554-12 15/05/2023 195,23
 AG06134914 PVF-1E42 554-12 16/05/2023 195,23
 AG06133976 PQQ-3F65 605-02 07/05/2023 293,47

AG06133977 PQQ-3F65 605-01 07/05/2023 293,47
 AG06134885 QXE-3G37 554-12 13/05/2023 195,23
 AG06134784 RVU-8B53 554-12 04/05/2023 195,23
 AG06134908 LCN-6804 554-12 15/05/2023 195,23
 AG06135452 NGG-2A54 653-00 08/05/2023 195,23
 AG06134819 OVV-3E27 554-12 09/05/2023 195,23
 AG06134872 JHU-0109 554-12 12/05/2023 195,23
 AG06135185 PZI-7J24 605-01 07/05/2023 293,47
 AG06129499 JII-2615 607-60 02/05/2023 293,47
 AG06135073 HCU-6016 605-01 02/05/2023 293,47
 AG06134769 GYC-2025 554-12 02/05/2023 195,23
 AG06134856 OVU-5G90 554-12 09/05/2023 195,23
 AG06134874 LLG-2400 554-12 12/05/2023 195,23
 AG06135072 HOE-2747 605-01 02/05/2023 293,47
 AG06135081 OPF-1588 768-42 03/05/2023 130,16
 AG06135357 HLU-2A32 518-51 06/05/2023 195,23
 AG06135254 NFK-2102 736-62 06/05/2023 130,16
 AG06134758 PYT-5976 554-12 26/04/2023 195,23
 AG06134815 KEL-7111 554-12 08/05/2023 195,23
 AG06134767 OPT-1911 554-12 28/04/2023 195,23
 AG06135184 NKJ-6186 518-51 07/05/2023 195,23
 AG06135082 JJI-3E90 518-51 03/05/2023 195,23
 AG06133928 HAP-2H57 605-01 28/04/2023 293,47
 AG06134910 OQN-5E03 554-12 15/05/2023 195,23
 AG06134752 RNR-2D01 554-12 26/04/2023 195,23
 AG06134863 EYV-8282 554-12 11/05/2023 195,23
 AG06134774 HNN-8856 554-12 02/05/2023 195,23
 AG06134785 HNN-8856 554-12 04/05/2023 195,23
 AG06134793 HNN-8856 554-12 05/05/2023 195,23
 AG06134766 PYL-2E02 554-12 28/04/2023 195,23
 AG06133966 GWP-3749 557-60 05/05/2023 130,16
 AG06134867 EWN-3738 554-12 11/05/2023 195,23
 AG06134860 SCA-3E74 554-12 10/05/2023 195,23
 AG06134805 PQL-8573 554-12 08/05/2023 195,23
 AG06135088 FZD-2D36 605-01 03/05/2023 293,47
 AG06134882 GZX-1737 554-12 12/05/2023 195,23
 AG06129500 QNQ-9J96 763-32 03/05/2023 293,47
 AG06134879 EFT-9970 554-12 12/05/2023 195,23
 AG06134906 JEY-0702 554-12 15/05/2023 195,23
 AG06134902 HAN-1390 554-12 15/05/2023 195,23
 AG06134881 QQC-4715 554-12 12/05/2023 195,23
 AG06133974 RMQ-3D18 763-31 05/05/2023 293,47

CARLOS EDUARDO FREIRE
 Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e
 Mobilidade Urbana
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
 PROCESSO Nº 059/2023

Espécie: Contratação Direta através de
 Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo
 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de
 1993 e suas alterações posteriores. Contratada:
 AERO BUS VIAGENS E TURISMO LTDA - Rua Rui
 Barbosa, nº 151, Bairro Centro, CEP:38.400-222 –
 Araguari-MG, CNPJ:10.716.425/0001-55. OBJETO:
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS,
 COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA,
 RESERVA E EMISSÃO DE PASSAGENS PARA
 ATENDER AO EVENTO “AGOSTO PRA CAPOEIRA
 – PÉ NA RUA” OBJETIVANDO O RESGATE
 DA TRADICIONALIDADE E O INCENTIVO AS
 PRÁTICAS DA CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE
 ARAGUARI-MG. Dotação Orçamentária: Ficha –
 1200, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.
 392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00, Valor Global
 Estimado do Contrato: R\$ 11.106,16 (Onze mil e
 cento e seis reais e dezesseis centavos). Fundação
 Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari
 – MG, 28 de julho de 2023.

Diogo Machado Cunha e Sousa
 Presidente da FAEC.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 –
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO
 Nº 093/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
 EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE
 PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE
 LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO
 INTERNA/EXTERNA, VISANDO MANTER
 CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE
 E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA
 FAMEP (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
 E PARADESPORTO), SITUADA À RUA VIRGÍLIO
 DE MELO FRANCO, nº 225, BAIRRO CENTRO,
 NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG, CEP: 38.440-
 016, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da
 Sessão de Disputa de Preços: Dia 23/08/2023 às
 09:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas
 as referências de tempo será observado o horário
 de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se
 disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia>. Maiores informações, junto à
 Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto –
 FAMEP, situada na a Rua Virgílio de Melo Franco, nº
 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de
 Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 07 de
 agosto de 2023.



ABERTURA DA CAMPANHA

AGOSTO Lilás

DATA
8 DE AGOSTO

HORÁRIO
19 H

LOCAL
CAPELA DO IMEPAC

ARAGUARI
SECRETARIA
TRABALHO E
AÇÃO SOCIAL

DENUNCIE: 180